

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 3652/SGAC/PGE/2023 às (fls. 1626-1669), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/45226

OBJETO: “Dispensa de licitação para medicamentos do Componente Especializado para atender demanda da Farmácia Estadual”.

VALOR TOTAL: R\$ 1.356.053,30 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e trinta centavos).

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 1.500.1002-1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Original assinado digitalmente nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 685d378d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)